



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 522/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3308-1	José Roberto Bonafé	8948/2012	15/05/14	2004/2009	Secad
4964-6	Fabiana Eduardo de Moraes	8554/2013	21/11/14	2003/2008	Seduc
4968-9	Inês Machado F. Leite	24102/14	18/08/14	2008/2013	Seduc
5385-6	Fabiana Eduardo de Matos	8555/2013	21/11/14	2006/2011	Seduc
5558-1	Patrícia Aparecida Kamoï	3422/14	01/09/14	2009/2014	Seduc
5569-7	Maria Del P.P. Souza	4230/14	25/08/14	2007/2012	Seduc
6000-3	Thassia C. de Vasconcelos	11247/13	25/08/14	2008/2013	Sesau

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de julho de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.